

## EDITAL

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente da Câmara Municipal de
Viseu:
DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO, ao abrigo da competência que lhe
confere a alínea t) e m) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que
aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e em cumprimento do preceituado no n.º 4 do
artigo 40.º do mesmo normativo, que foi decidido, em face de coincidir com um feriado,
transferir para o próximo dia 24 de abril (quarta-feira), a reunião ordinária que iria ter lugar a 25
de abril de 2024
DÁ AINDA PÚBLICO CONHECIMENTO, ao abrigo da competência que
lhe confere a alínea t) e m) do n.º 1 do artigo 35º e em cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 49º,
ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das
Autarquias Locais, que a próxima reunião pública mensal, deste órgão executivo, será realizada
no dia 24 de abril (quarta-feira), no Salão Nobre desta Câmara Municipal, com início às 09 horas
e 30 minutos
E eu, (Rui Alexandre Mendes Duarte),
Chefe da Divisão de Património e Apoio aos órgãos Municipais, o redigi e subscrevi
Viseu, 18 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Fernando de Carvalho Ruas)